



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AUTÓGRAFO Nº 24/2025

(PROJETO DE LEI Nº 21/2025)

“PRORROGA, ATÉ 25 DE JUNHO DE 2026, A VIGÊNCIA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, APROVADO POR MEIO DA LEI 734, DE 25 DE JUNHO DE 2015”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO, do Estado do Espírito Santo:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu autografo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica prorrogada, até 25 de junho de 2026, a vigência do Plano Municipal de Educação (PME), aprovado por meio da Lei Municipal nº 734, de 25 de junho de 2015.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Valério, em 29 de maio de 2025.

ADILSON RODRIGUES PEREIRA

Presidente